



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1991/2020

O **Secretário Municipal de Obras Públicas**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade da Revitalização da Praça do Bairro Sagrada Família, no Município de Santa Izabel / Pará.

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos da empresa que apresentou a melhor proposta em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a Dispensa de Licitação, **ratificando** a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que opina pelo cabimento e legalidade da referida dispensa, com fundamento no art. 24, II, da Lei 8.666/93 c/c Art. 1º, I, “a”, da Lei 14.065/20, determinando a contratação com a empresa **Oyamota do Brasil S/A**, inscrita no CNPJ nº 22.931.471/000156, pelo valor global de R\$ **54.647,39** (cinquenta e quatro mil seiscientos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos)

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação/ratificação, bem como que prepare o instrumento de contrato.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Santa Izabel do Pará, 03 de novembro de 2020

PEDRO PAULO DE MAGALHÃES BEZERRA
Secretário Municipal de Obras Públicas

